



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 14.955 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.199.104,45 (Três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de transferências do Governo Federal e excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Fevereiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Antônio Saud Junior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças  
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em  
22 de Fevereiro de 2021.

  
Adriano Viterbo Souza da Silva Junior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14955, de 22/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.880.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					95		TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	23.882,84
25.00	25.04	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
		FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	291.174,12
28.00	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
		SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	4.047,49
TOTAL GERAL								3.199.104,45